



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO, REALIZADA AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO.

Às vinte horas do dia vinte e cinco do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, no salão nobre Arnaldo De Rosis Garrido da Câmara Municipal de Bebedouro, a edilidade bebedourense, sob a presidência do vereador Edgar Cheli Junior, secretariado pelos vereadores Mariangela Ferraz Mussolini, 1ª secretária, e Marcelo dos Santos de Oliveira, 2º secretário, e estando presentes os vereadores Eliana Braga Fróes Merchan Ferraz, Gilberto Viana Pereira, Ivanete Cristina Xavier, João Vitor Alves Martins, Jorge Emanuel Cardoso Rocha, José Baptista de Carvalho Neto, Paulo Aurélio Bianchini e Vagner Castro Souza. Aberta a sessão, o presidente solicitou ao vereador Dr. Vagner que lesse um versículo da Bíblia Sagrada na tribuna. Feita a leitura, indagou dos edis se estavam de acordo com o teor da ata da 7ª (sétima) sessão ordinária do ano 2024, à qual não houve retificações nem impugnações da parte de nenhum vereador. Informou então sobre os despachos que seriam dados às matérias constantes do Expediente da pauta. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - OFÍCIOS ENVIADOS AO PRESIDENTE- do Poder Executivo; do IMESB Victório Cardassi, da Secretaria Municipal de Saúde, da ACIAB, da Garagem Municipal, da EMEF Yolanda Carolina Giglio Villela, do Centro Universitário UNIFAFIBE e da EMEB Professor Octávio Guimarães de Toledo (indicam nome ao título Trabalhador do Ano 2024); do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (2 ofícios); do servidor Marcos Antonio José Borges; da presidente da Comissão de Informação ao Cidadão. CONVITES - da Apeoesp Bebedouro. PROJETOS - Mensagem 01/2024 ao Projeto de Lei 21/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do cargo efetivo de controlador interno no quadro de servidores do SAAEB Ambiental. Projeto de Lei 22/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.510.714,20 (um milhão quinhentos e dez mil setecentos e quatorze reais e vinte centavos), que especifica. Projeto de Lei 23/2024, de autoria dos vereadores João Vitor - Cidadania23 - e Dr. Vagner - PSB -, que institui o "Dia da Cavalgada" no calendário oficial de eventos do município de Bebedouro e dá outras providências. Projeto de Decreto Legislativo 05/2024, de autoria da Mesa Diretora, que concede a Medalha Dr. Pedro Paschoal em comemoração à Saúde, que especifica e dá outras providências. Projeto de Decreto Legislativo 06/2024, de autoria da vereadora Eliana Merchan - União Brasil -, que concede título de Cidadão Bebedourense ao Senhor Edmar Missiaggia, que especifica e dá outras providências. INDICAÇÕES - vereadora Eliana Merchan - União Brasil - 228/2024 - indica ao Prefeito que, junto com a empresa Viação Urbana Guarulhos, providencie linhas de ônibus com pontos para o Residencial Vilas de Paraty, Residencial Set Jardim e distrito de Botafogo; 229/2024 - indica ao Prefeito que, junto com o subdiretor de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, determine a implantação de ecoponto na cidade, atendendo aos bairros, com destaque aos novos bairros como, por exemplo, Vilas de Paraty e Set Jardim, e divulgue os pontos já existentes para que os munícipes possam usá-los com mais frequência; 231/2024 - indica ao Prefeito que, junto com o diretor de Trânsito e Transporte, determine uma modificação na sinalização de trânsito existente na Rua Paul Harris, Vila Major Cícero de Carvalho, determinando mão única no sentido da Avenida Maria Dias para a Avenida Donina Valadão; 232/2024 - indica ao Prefeito que, junto com o diretor de Trânsito e Transporte, determine a implantação de uma ampla sinalização de trânsito que contemple semáforos nos entroncamentos de entrada e saída do Jardim Cláudia; 236/2024 - indica ao Prefeito que, junto com o diretor de Obras, determine a realização de serviços de tapa-buracos na Rua da Caridade, no Parque Residencial Santo Antônio; vereador Gilberto Viana - MDB - 220/2024 - indica ao Prefeito que, com o

"Deus Seja Louvado"

1



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



diretor de Obras, determine a operação tapa-buracos na altura do número 305 da Rua Holanda, Jardim Esplanada; 221/2024 - indica ao Prefeito que, com o diretor de Trânsito e Transporte, realize, com a urgência possível, a construção de um redutor de velocidade (lombada ou lombofaixa) na altura do número 2060 da Marginal José Carlos Caffer, podendo ser instalado 30 metros acima do número mencionado; 222/2024 - indica ao Prefeito que, com o diretor de Obras, realize serviços de tapa-buracos na Rua Aristides de Souza Lima, próximo ao número 246, Jardim Santa Terezinha; 223/2024 - indica ao Prefeito que providencie a limpeza e desobstrução do bueiro localizado na Rua Lázaro Bento Silveira, 220 (esquina), Residencial Doutor Pedro Paschoal; vereadora Dr^a Ivanete Xavier - PSDB - 214/2024 - indica ao Prefeito que, com o diretor de Obras, o responsável pela Garagem Municipal e a secretária de Educação, determine a manutenção, com serviço de limpeza, do imóvel localizado na Alameda Parati (antigo prédio da Escola Rochinha), no bairro Rassim Dibe; 215/2024 - indica ao Prefeito que, com a equipe de energia elétrica do Departamento de Obras, providencie o reparo na iluminação existente ou realize a troca das lâmpadas convencionais por luminárias de LED em toda a extensão da Avenida Major Eduardo da Silva Pereira; 225/2024 - indica ao Prefeito, ao diretor de Obras e ao responsável pela Garagem Municipal que determinem a imediata limpeza do bueiro localizado em frente à casa nº 241 da Rua Francisco Erievardo de Andrade, Residencial Candinho, REITERANDO A INDICAÇÃO 1356/2023; 226/2024 - indica ao Prefeito, ao diretor de Obras e ao responsável pela Garagem Municipal que determinem a imediata limpeza do bueiro localizado na calçada da casa nº 944 da Rua Jesus Vicente Conde, Jardim Centenário; 227/2024 - indica ao Prefeito que determine a reforma total da Praça dos Motoristas, localizada no Jardim Elizabeth, e tome de imediato as providências atinentes ao reparo ou troca de todos os postes de iluminação e dos bancos que deixam à mostra as armações de ferro, bem como determine como a construção de um parque da família, ecoparque ou academia ao ar livre e de uma quadra de areia para as famílias daquela região; 230/2024 - indica ao Prefeito e ao presidente do SAAEB Ambiental que determinem a operação tapa-buracos no cruzamento da Avenida Higídio Veraldi, altura do número 733, com a Rua Jesus Vicente Conde, no Jardim Centenário (em frente ao comércio Center Lar Utilidades); 233/2024 - indica ao Prefeito, ao diretor de Obras e ao diretor de Meio Ambiente que determinem a poda ou retirada das árvores, secas, localizadas em frente ao imóvel nº 42 da Rua Paraguai, Jardim Marajá; vereador Paulo Bianchini - Solidariedade - 216/2024 - indica ao Prefeito e ao diretor de Obras que determinem a realização da operação tapa-buracos na Rua Pará cruzamento com a Rua Luis Bruneli; 217/2024 - indica ao Prefeito e ao diretor de Obras que determinem a realização da operação tapa-buracos na Rua Pará defronte ao nº 302; 218/2024 - indica ao Prefeito e ao diretor do SAAEB Ambiental que determinem com a máxima urgência o conserto do afundamento na Avenida Hércules Pereira Hortal defronte ao nº 1488, no Sambódromo; 219/2024 - indica ao Prefeito que, junto com o diretor de Trânsito e Transporte, providencie a pintura de uma faixa de pedestre na Avenida Hércules Pereira Hortal defronte ao nº 880; vereador Dr. Vagner - PSB - 224/2024 - indica ao Prefeito e ao diretor de Trânsito e Transporte que determinem a implantação de um redutor de velocidade do tipo lombada na rua José Minholo, Residencial Bebedouro (em frente ao número 360); 234/2024 - indica ao Prefeito e ao diretor de Trânsito e Transporte que determinem a implantação de um redutor de velocidade do tipo lombada na rua Vicente Ceriana César, Residencial Parati III (em frente ao número 783); 235/2024 - indica ao Prefeito e ao diretor de Trânsito e Transporte que determinem a implantação de um redutor de velocidade do tipo lombada na rua Moacir Veloso, Residencial Bebedouro (em frente ao número 360). MOÇÕES - 38/2024, de autoria da Edilidade, de PESAR à família de Patrocínia Martins da Silva por seu passamento dia 14 de março último. REQUERIMENTOS -



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



15/2024, de autoria do vereador Dr. Vagner - PSB -, requerendo ao Prefeito e à secretária Municipal de Saúde informação sobre a vacina de poliomielite no município de Bebedouro; 16/2024, de autoria da vereadora Dr^a Ivanete Xavier - PSDB -, requerendo ao Prefeito que, junto com o diretor do IMESBVC, responda a questionamentos referentes ao Instituto. Ato contínuo, o presidente passou à Questão de Ordem Regimental. A vereadora Eliana Merchan, líder do Governo, solicitou concessão de urgência, para inclusão à Ordem do Dia, à Mensagem 01/2024 ao Projeto de Lei 21/2024, ao Projeto de Lei 22/2024, ambos de autoria do Poder Executivo, e ao Projeto de Decreto Legislativo 06/2024, de sua autoria, o vereador Dr. Vagner, ao Projeto de Lei 23/2024, de sua autoria e do vereador João Vitor, bem como propôs a inversão da pauta, e o vereador Dr. Edgar Cheli, ao Projeto de Decreto Legislativo 05/2024, de autoria da Mesa Diretora. Havendo concordância com a inversão da pauta, o presidente consultou os edis sobre os pedidos feitos na Questão de Ordem Regimental. Havendo concordância com os pedidos, a Mensagem 01/2024 ao PL 21/2024, os PLs 22 e 23/2024 e os PDLs 05 e 06/2024 passaram a constar da Ordem do Dia. Ato contínuo, o presidente passou à Ordem do Dia. Projeto de Decreto Legislativo 07/2024, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que aprova as contas relativas ao exercício de 2020 do Poder Executivo municipal, que especifica. Em cumprimento ao § 4º do artigo 264 do Regimento Interno, o presidente aguardou 30 minutos, para que o ex-prefeito Fernando Galvão Moura defendesse, se o quisesse, a aprovação da propositura. Findos os 30 minutos sem que o ex-prefeito se manifestasse na tribuna, o presidente colocou o projeto em discussão. Fez uso da palavra o vereador Jorge Cardoso, que leu o parecer da CFO e discorreu sobre a matéria. O PDL 07/2024 foi aprovado por oito votos, votando contra os vereadores Chanel (José Baptista), Dr^a Ivanete Xavier e Mariangela Mussolini. Na justificativa de voto, falaram os vereadores Chanel (61min35) e Dr^a Ivanete Xavier (63min41). O presidente, Dr. Edgar Cheli (64min16), fazendo uso da prerrogativa de falar sentado, replicou ao vereador Chanel que ninguém ali “rasgara a matemática” por entenderem que 2/3 de 11 vereadores eram 7, não 8 votos, já que a divisão dava 7,33, valor menor que 7,5, devendo, pois, ser desprezada a parte decimal, que a defesa (recurso) ao TJ fora feita de maneira errada pelo procurador, [por iniciativa própria], sem consultar o advogado da Casa, “de qualquer jeito”, e que Câmara Municipal recorreria ao STJ da sentença do TJ de que dois terços de 11 vereadores correspondiam a 8 votos, não a 7, com o que julgava reprovadas, não aprovadas, as contas do exercício 2019 do Poder Executivo, reafirmando que em nenhum momento haviam “rasgado a matemática”, apenas cumprido o que disciplina o Regimento Interno. Mensagem 01/2024 ao Projeto de Lei 21/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do cargo efetivo de controlador interno no quadro de servidores do SAAEB Ambiental. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Paulo Bianchini, Jorge Cardoso e Mariangela Mussolini): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Mariangela Mussolini, Jorge Cardoso e Tchelão (Marcelo)): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (João Vitor, Paulo Bianchini e Eliana Merchan): todos os membros pela regularidade. Aprovada sem discussão por unanimidade. Projeto de Lei 22/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.510.714,20 (um milhão quinhentos e dez mil setecentos e quatorze reais e vinte centavos), que especifica. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Paulo Bianchini, Jorge Cardoso e Mariangela Mussolini): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Mariangela Mussolini, Jorge Cardoso e Tchelão (Marcelo)): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (João Vitor, Paulo Bianchini e Eliana Merchan): todos os membros pela regularidade. Aprovado sem

“Deus Seja Louvado”

3



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



discussão por unanimidade. Projeto de Lei 23/2024, de autoria dos vereadores João Vitor - Cidadania23 - e Dr. Vagner - PSB -, que institui o "Dia da Cavalgada" no calendário oficial de eventos do município de Bebedouro e dá outras providências. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Paulo Bianchini, Jorge Cardoso e Mariangela Mussolini): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Mariangela Mussolini, Jorge Cardoso e Tchelão (Marcelo)): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (João Vitor, Paulo Bianchini e Eliana Merchan): todos os membros pela regularidade. Aprovado sem discussão por unanimidade. Na justificativa de voto, falaram os vereadores Mariangela Mussolini (70min11) e Dr. Vagner (70min27). Projeto de Decreto Legislativo 05/2024, de autoria da Mesa Diretora, que concede a Medalha Dr. Pedro Paschoal em comemoração à Saúde, que especifica e dá outras providências. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Paulo Bianchini, Jorge Cardoso e Mariangela Mussolini): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Mariangela Mussolini, Jorge Cardoso e Tchelão (Marcelo)): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (João Vitor, Paulo Bianchini e Eliana Merchan): todos os membros pela regularidade. Aprovado sem discussão por onze votos. Projeto de Decreto Legislativo 06/2024, de autoria da vereadora Eliana Merchan - União Brasil -, que concede título de Cidadão Bebedourense ao Senhor Edmar Missiaggia, que especifica e dá outras providências. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Paulo Bianchini, Jorge Cardoso e Mariangela Mussolini): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Mariangela Mussolini, Jorge Cardoso e Tchelão (Marcelo)): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (João Vitor, Paulo Bianchini e Eliana Merchan): todos os membros pela regularidade. Na discussão, falou a vereadora Eliana Merchan (73min13). Aprovado por onze votos. Nada mais havendo a tratar-se na Ordem do Dia, o presidente passou à Palavra Livre no Expediente. Fizeram uso da palavra, nesta ordem, os vereadores Mariangela Mussolini (78min01), Dr. Edgar (82min32), Dr^a Ivanete Xavier (86min38), Gilberto Viana (97min24), que concedeu um aparte aos vereadores Dr. Vagner e Mariangela Mussolini, e João Vitor (101min18). Encerrada a Palavra Livre, o presidente passou à Explicação Pessoal. Fez uso da palavra somente a vereadora Eliana Merchan (104min16), que concedeu um aparte à vereadora Dr^a Ivanete Xavier. Encerrada a Explicação Pessoal, o presidente convocou os edis para uma sessão extraordinária, a realizar-se dentro de cinco minutos, para discutirem e votarem o PLC 03/2024, de autoria do Poder Executivo. Nada mais havendo a tratar-se, o presidente encerrou a sessão, convocando a edilidade para a 9^a (nona) sessão ordinária do ano 2024, a realizar-se dia 1^o de abril, segunda-feira, às vinte horas. Para constar dos anais desta Casa de Leis, lavrou-se, sob a supervisão do 2^o secretário, a presente ata. Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 de março de 2024.

Edgar Cheli Junior
PRESIDENTE

Mariangela Ferraz Mussolini
1^a SECRETÁRIA

Marcelo dos Santos de Oliveira
2^a SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"

4



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=WHEXEWM26KZ6F74X>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WHEX-EWM2-6KZ6-F74X



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - WHEX-EWM2-6KZ6-F74X